



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Portaria nº 18/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GRANITO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu art. 31, inciso I e o Regimento Interno da Casa em seu art. 16, inciso III, alínea C.

CONSIDERANDO que a formação das comissões permanentes deve obedecer ao que dispõe o artigo 108, § 4º, inciso II e o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Granito, constituídas com as seguintes composições:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NOME DO VEREADOR	CARGO
CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR	PRESIDENTE
AURÍLIO LACERDADE DE ALENCAR	RELATOR
ROZALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA	VOGAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOME DO VEREADOR	CARGO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	PRESIDENTE
GEORGE WHASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR	RELATOR
ELIDBERG SALES PESSOA COELHO	VOGAL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME DO VEREADOR	CARGO
WANDERSON SILVA DE MENESES	PRESIDENTE
AURÍLIO LACERDADE DE ALENCAR	RELATOR
ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO	VOGAL



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOME DO VEREADOR	CARGO
AURÍLIO LACERDADE DE ALENCAR	PRESIDENTE
ELIDBERG SALES PESSOA COELHO	RELATOR
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	VOGAL

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO VEREADOR	CARGO
CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR	PRESIDENTE
GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR	RELATOR
WANDERSON SILVA DE MENESES	VOGAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

NOME DO VEREADOR	CARGO
ELIDBERG SALES PESSOA COELHO	PRESIDENTE
ROZALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA	RELATOR
GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR	VOGAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2023.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente